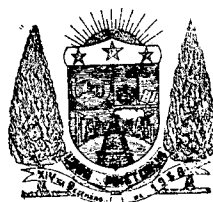


CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

0396



ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO N. 129 / 66

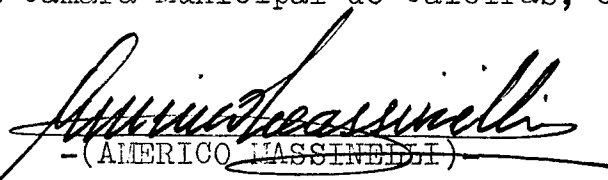
APROVA AS CONTAS DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA, LUZ E ESGÔTOS DE CAIEIRAS, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1965.

A Mesa da Câmara Municipal de Caieiras faz saber que a Câmara Municipal decretou e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO:-

ARTIGO 1º - Ficam aprovadas as contas do Departamento de Água, Luz e Esgôtos (D.A.L.E.) de Caieiras, conforme Balanço Anual apresentado e constante do Processo nº 86.

ARTIGO 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa da Câmara Municipal de Caieiras, em 12 de Abril de 1966.


-(AMERICO MASSINELESI)-

Presidente em exercício

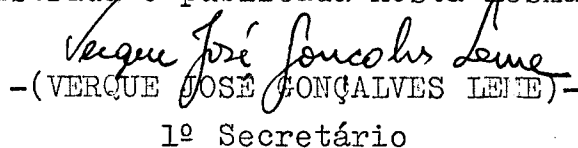

-(VERQUE JOSÉ GONÇALVES LEITE)-

1º Secretário

-(WALDEMAR BABOIM)-

2º Secretário "ad-hoc"

Registrada e publicada nesta mesma data.


-(VERQUE JOSÉ GONÇALVES LEITE)-
1º Secretário

